



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 185/2016

"Altera a sigla da Comissão de Direito de família e sucessões da OAB/MS".

O Presidente e o Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de melhor orientação, fiscalização e auxílio na esfera familiar e sucessória;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a sigla da Comissão de Direito de família e sucessões da OAB/MS - CDFS, que passa a ser denominada "**Comissão de Direito de família e sucessões da OAB/MS – CDFAS**".

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário Geral da OAB/MS